

**RELAÇÃO POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DOS CANDIDATOS À  
REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE  
NA 2ª INSTÂNCIA**

**EDITAL Nº 046/2025 (R/A), 35ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA** (área de atuação Criminal), publicado no DOEMPCE nº 2032, datado de 25/06/2025, assim o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INSCRIÇÃO iniciou em 26/06/2025 (quinta-feira), terminaria em 05 de julho (sábado), foi prorrogado para o dia 07/07/2025 (segunda-feira)

<b>Ordem</b>	<b>Interessado(a)</b>	<b>Titularidade</b>	<b>Exercício na 2ª Instância</b>	<b>Colocação no quinto na Entrância 2ª Instância</b>
1.	Francisco Xavier Barbosa Filho <b>PGA nº 09.2025.00017956-8</b> <b>Recebido em 26/06/2025</b>	38ª Procuradoria de Justiça (área de atuação Cível / Direito Privado)	22/03/2021	(9º-3º/5º)
2.	Bruno Jorge Costa Barreto <b>PGA nº 09.2025.00018694-7</b> <b>Recebido em 02/07/2025</b>	54ª Procuradoria Criminal <b>Removido - Exercício em 09/10/2023</b>	20/12/2022	(4º-4º/5º)